



**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 22.001/2025 - CPH**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, QUE TENHA POR OBJETO OS SERVIÇOS DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, PARA EXECUTAR EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, DE PLANO DE AÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, COM SUPEDÂNEO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.040/2020 E Nº 3.041/2020 E LEI ESTADUAL Nº 16.142, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025, às 08h30min, na Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular, com sede Rua José de Alencar Pessoa, S/N, Centro na cidade de Quixadá/CE, reuniu-se o Sr. Michael de Melo Barbosa Presidente, Sra. Soraya Maria Bezerra Coutinho - Membro e o Sr. Alysson Jair Nogueira Ribeiro – Membro, servidores municipais membros da Comissão de Credenciamento e Seleção, nomeados através da Portaria de nº 017.01/2025 de 17 de janeiro de 2025, para o julgamento dos documentos das entidades interessadas em participar da presente seleção. Constatou-se que até o presente momento, o requerimento da Organização de Sociedade Civil denominada: LIGA DE DESPORTO QUIXADAENSE inscrita no CNPJ sob nº 05.090.341/0001-19. Primeiramente, a Comissão deu início a abertura e julgamento dos documentos de habilitação da proponente, e após minuciosa análise constatou-se que a mesma se encontra HABILITADA, pois cumpriu todos os requisitos exigidos no edital convocatório, inclusive nos critérios de pontuação, conforme:

BLOCO	PONTUAÇÃO
8.2.1 - Grau de coerência, viabilidade e compatibilidade da Descrição do Projeto	3
8.2.2 - Comprovação da experiência da capacidade técnica e operacional	5
8.2.3 - Consonância com os objetivos e princípios propostos Secretaria Municipal de Esporte	2
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>10</b>

Posteriormente, deu-se início a abertura e julgamento da Proposta e Plano de Trabalho apresentado pela LIGA DE DESPORTO QUIXADAENSE, onde foi constatado que o documento preencheu todos os requisitos contidos no plano elaborado pela Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular e que os valores orçados pela proponente estão condizentes com as metas propostas no



Chamamento Público em epígrafe, totalizando um valor global de R\$ 340.585,00 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), para sua fiel execução.

A OSC – Organização de Sociedade Civil denominada: LIGA DE DESPORTO QUIXADAENSE inscrita no CNPJ sob nº 05.090.341/0001-19, cumpriu todos os requisitos e exigências determinadas no Edital de Chamamento Público nº 22.001/2025. Concluído os trabalhos de análise e julgamento dos documentos de habilitação, proposta de preços e plano de trabalho, e nada mais havendo consignar, deu-se por encerrada a presente sessão, e estando todos de acordo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Credenciamento e Seleção da Chamada Pública nº 22.001/2025. Fica aberto o prazo recursal de 3(três) dias úteis, conforme legislação vigente.

*Michael de Melo Barbosa*  
Michael de Melo Barbosa

**Presidente**

*Soraya Maria Bezerra Coutinho*  
Soraya Maria Bezerra Coutinho

**Membro**

*Alysson Jair Nogueira Ribeiro*  
Alysson Jair Nogueira Ribeiro  
**Membro**